

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 19/07/2016.

Aos dezanove dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Izaura Cardoso Moreira, Drº Ademir de Oliveira e a Diretora Presidente do Previna – Srª. Edna Chulli. A presidente do Conselho Curador, Srª. Kelly agradeceu a presença de todos, e a Srª Edna Chulli, pediu a palavra para manifestar sobre a forma que deveria ser feito para que o Conselho Curador se manifeste quanto às aplicações do Instituto, após decisão do Comitê de Investimento. A Diretora Presidente do Previna informou que na primeira reunião o comitê deverá verificar o cenário econômico através do Boletim Focus e a Análise da consultora Credito e Mercado. Em seguida manifestou sua preocupação em relação ao prazo, considerando que os repasses não devem ficar em conta por muitos dias. Diante disso, o Dr. Ademir sugeriu que seja depositado no Fundo Disponibilidades, pois os repasses sempre ocorrem do dia 02 até o dia 15 do mês. A Diretora Presidente manifestou que na segunda reunião do Comitê de Investimento, poderia fazer uma reunião ampliada com o Conselho Curador, onde então definiriam as aplicações juntamente, com isso o Conselho Curador aprovaria as aplicações com embasamento legal. O Conselho se manifestou favorável às sugestões apresentadas e esclareceu que somente vem adotando medidas, dentro da legalidade e prazos pré estabelecidos para o bom andamento dos trabalhos. E, com relação às reuniões para aprovação dos investimentos, os membros do Conselho Curador, tem se reunido logo após o Comitê para que não ocorra qualquer prejuízo com relação aos investimentos destacando que no mês corrente não havia decisão do Comitê para ser aprovada. A Diretora Presidente informou às conselheiras que esta fazendo uma minuta com alteração na Lei 993, referente à Pensão por morte, conforme alteração na Portaria MPS nº 799 e que também o Instituto ira concorrer ao 7º Prêmio de Boas práticas de Gestão Previdenciária. Em seguida o Dr. Ademir explanou sobre a Portaria MPS 519/2011, referente ao Comitê de Investimento. Logo em seguida a Presidente do Conselho Curador passou para a pauta da reunião: 1) Analise do Processo nº 003/2012, solicitação através das fls Nº 655, que solicita parecer para aditivo do contrato da Empresa ACONPREV Consultoria, pelo prazo de seis meses. Após analise da documentação e considerando a justificativa apresentada pela Diretora Presidente, o Conselho Curador emitiu parecer Nº 054/2016 favorável a continuidade do processo, considerando a manifestação jurídica anterior, e manutenção do valor total de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), que será



pago em 06 parcelas mensais de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). 2) Analise do Processo nº 001/2016, através das fls 189, que solicita emissão de parecer para pagamento da primeira parcela do Abono Anual dos aposentados ano 2016. Após análise da documentação e conforme resolução nº 041/2016, considerando a legislação pertinente e a planilha apresentada, o Conselho Curador emitiu parecer Nº 055/2016 favorável à continuidade do processo, que deverá ser pago juntamente com a competência de agosto/2016, correspondente a 50% do valor previsto para cada caso, totalizando o valor de R\$ 72.808,35 (setenta e dois mil oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). 3) Analise do Processo nº 002/2016, através das fls 189, que solicita emissão de parecer para pagamento da primeira parcela do Abono Anual dos pensionistas ano 2016. Após análise da documentação e conforme resolução nº 041/2016, considerando a legislação pertinente e a planilha apresentada, o Conselho Curador emitiu parecer Nº 056/2016 favorável à continuidade do processo, que deverá ser pago juntamente com a competência de agosto/2016, correspondente a 50% do valor previsto para cada caso, totalizando o valor de R\$ 7.103,99 (sete mil e novecentos e oitenta reais). 4) Analise do Processo nº 022/2016, através da fls 159, para conhecimento do procedimento de revogação do edital 171/2016, referente ao Recadastramento de servidores. 5) CI Nº 055/2016 da Diretora Presidente do Previna, encaminhando os Relatórios Analíticos de Investimentos do 1º e 2º trimestre atendendo o disposto a Portaria MPS nº 519/2011. 6) Elaboração de CI Nº 015/2016, para a Diretora Presidente do Previna, solicitando que agende uma reunião do Conselho curador com Técnicos da Empresa Crédito e Mercado, com vista a prestar esclarecimentos sobre o Relatório analítico dos investimentos em março e 1º trimestre de 2016, e solicitando que o conselho fiscal esteja presente na reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2016.

Antônio Barba

Marcos Aurélio

Jaqueline Hernandez Souza
Emato